



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de fevereiro de 2016



Série

Número 19

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 28/2016

Nomeação em regime de comissão de serviço, da licenciada em Biologia Dília Maria de Góis Gouveia de Menezes, Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para o cargo de Chefe de Divisão de Conservação da Natureza, do Serviço do Parque Natural da Madeira, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, pelo período de três anos.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 29/2016

Aprova o regime de implementação, bem como o conteúdo programático da “Ação de Sensibilização em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 28/2016

Considerando que ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão de Conservação da Natureza, do Serviço do Parque Natural da Madeira, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 202, de 6 de novembro de 2015, no “Diário de Notícias de Lisboa”, de 7 de novembro de 2015, e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que, cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, o júri do referido procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da licenciada em Biologia, Dília Maria de Góis Gouveia de Menezes, no cargo de Chefe de Divisão de Conservação da Natureza do Serviço do Parque Natural da Madeira, por, a referida candidata, face a aplicação dos métodos de seleção e às pontuações obtidas nesses métodos, ter obtido a classificação final mais elevada, tendo ficado graduada em primeiro lugar no referido procedimento de seleção, e demonstrado que é o candidato que melhor preenche o perfil exigido, assim como é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que, a licenciada, Dília Maria de Góis Gouveia de Menezes reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Conservação da Natureza, do Serviço do Parque Natural da Madeira, assim como competência técnica e aptidão para o exercício das funções do lugar a prover, nomeadamente pelas suas habilitações académicas, pela experiência profissional específica que possui na área de atribuições da Divisão de Conservação da Natureza, do Serviço do Parque Natural da Madeira, e pela vasta formação profissional que possui relacionada com o lugar a prover, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional junta ao presente Despacho.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, determino:

- 1 – Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada em Biologia Dília Maria de Góis Gouveia de Menezes, Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para o cargo de Chefe de Divisão de Conservação da Natureza, do Serviço do Parque Natural da Madeira, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.

- 2 - A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48; Capítulo 03, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.; 01.01.11.; 01.01.13.; 01.01.14.SN.; 01.01.14.SF. e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 27 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho n.º 28/2016,
de 2 de fevereiro

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Dília Maria Góis Gouveia de Menezes
Licenciada em Biologia pela Universidade da Madeira em 1997, com a classificação final de 14 valores;

- Curso de Formação Profissional de Formação Pedagógica De Formadores, com a duração de 96 horas (1999);
- Curso Forgep – Programa de Formação em Gestão Pública, com a classificação final de 17, 1 valores, 190 horas (2011);
- Curso de Formação Profissional: Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, com a duração de 35 horas (2011);
- Formação sobre “Acess – Avançado”, com a duração de 30 horas (2004);
- II Simpósio da Fauna e Flora das Ilhas Atlânticas Las Palmas - Gran Canaria, 12-16 fevereiro de 1996. (35 horas);
- III Simpósio da Fauna e Flora das Ilhas Atlânticas, Ponta Delgada - Açores, 21-25 de setembro 1998 (35 horas);
- VIII Congresso de Entomologia. Évora, 1998. (7 horas);
- IV Encontro da Sociedade Portuguesa de Ecologia – 1999 (7 horas);
- 4.º Encontro Nacional de Ecologia. Aveiro, 1999 (7 horas);
- II Jornadas Florestais Insulares. Funchal, 2000 (3 horas);
- I Symposium “Island Ecosystems – a conservation and Molecular Approach” - Funchal 05 -09 março de 2001. (35 horas);
- Participação em Workshop on Invasive Alien Species on European Islands and Evolutionary Isolated Ecosystems and Group of Experts on Invasive Alien Species, 21 horas (2002);
- II Symposium of Island Ecosystems Conservation and Molecular Approach, Centro de Ciências Biológicas e Geológicas, Universidade da Madeira (5-9.10.2003) (35 horas);
- Participação no Projeto Life-Natureza Starter/Co-op – control de Vertebrados en Islas de Portugal y España, Tenerife. (7 horas);
- I Congresso Internacional Aves do Atlântico. Madeira (29.10-01.11.2004) (21 horas);
- Second international Manx Shearwater Workshop, Copeland Bird Observatory. Belfast (2005) (21 horas);

- Workshop - A implementação da Rede Natura 2000 no Ambiente Marinho Português. Projecto IBA's da SPEA, Lisboa (2005) (15horas);
- Organização e participação nos Simpósio SOS Freira do Bugio – Conservação de espécies e habitats marinhos na RAM, Funchal (2007) (14 horas);
- Participação nas V Jornadas Florestais da Macaronésia – A Floresta da Macaronésia, na RAM, 2011 (30 horas);
- Participação na organização e apresentação de Palestra e Posters no VII Congresso de Ornitologia da SPEA & I Jornadas Macaronésias de Ornitologia, Machico, 29-31.10.2011 (18 horas);
- Participação no IV Encuentro Ibérico de Gestión del Patrimonio Mundial, Ciudad Rodrigo (Salamanca) com a palestra Floresta Laurissilva – Património Mundial Natural, com 18 horas (24-26.04.2012).
- Participação no Simpósio do Mar, Horizon 2020, Madeira Tecnopolo, 27-28.06.2013 (14 horas);
- Participação com a apresentação de Posters no VIII Congresso de Ornitologia da SPEA, Almada, 01-04.03.2014 (20 horas);
- Estágio no Departamento de Zoologia da Universidade de Santiago de Compostela - novas técnicas de separação e identificação das diferentes famílias da ordem *Coleoptera* (julho 1998) (35 horas);
- Estágio no Departamento de Zoologia da Universidade de Coimbra - estudo da ordem *Collembola* (julho 1998) (35 horas);
- Estágio no Laboratório Agrícola da Madeira - Taxonomia da ordem *Lepidoptera* (Agosto e Setembro 1999) (35horas).

Atividade Profissional desde 2001:

- Técnica Superior na Divisão de Conservação da Natureza do Serviço do Parque Natural da Madeira desde 2001;
- Coordenadora de vários projetos de conservação da biodiversidade da RAM;
- Coordenadora das Reservas Naturais das Ilhas Selvagens e Ilhas Desertas;
- Chefe da Divisão da Conservação da Natureza e Membro da Direção deste Serviço desde 2008;
- Substitui o Diretor deste Serviço nas suas Ausências e Impedimentos desde 2010;
- Desde 2001, no âmbito da sua atividade técnica tem estado continuamente envolvida na coordenação estratégica de vários projetos LIFE da responsabilidade do SPNM, bem como outros desenvolvidos em parceria com a DRFCN e a SPEA. Estes projetos têm sido um garante para a implementação das ações de conservação na RAM, cujo financiamento de cada projeto ronda um milhão de euros;
- Tem coordenado vários projetos de recuperação de espécies prioritárias, sendo responsável, entre outros, pelo programa de conservação das *Pterodromas* do Arquipélago da Madeira, do qual se destaca a coordenação dos projetos LIFE – Conservação da freira-da-madeira *Pterodroma madeira* e LIFE – Recuperação da freira-do-bugio *Pterodroma* deserta e do seu habitat;
- Tem participado, desde 2001, nos vários projetos de recuperação de habitats levados a cabo pelo Serviço, com responsabilidade na área da ornitologia, da entomologia e da botânica;
- Pertence à Equipa de gestão do Atlas das Aves nidificantes no Arquipélago da Madeira (projeto do SPNM em parceria com a SPEA, bem como ao grupo de Coordenação Regional para o Atlas das Aves Invernantes e para o II Atlas das Aves Nidificantes de Portugal.
- Como Investigadora do SPNM tem participado em vários projetos, financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, decorridos na RAM, em parce-

ria com várias instituições como: Instituto Superior Psicologia Aplicada, Faculdade de ciências da Universidade de Lisboa, Museu Nacional de História Natural e Ciências, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, etc.;

- Resultado da participação técnico-científica nos vários projetos, conta com mais de 30 publicações, nomeadamente artigos científicos publicados em revistas indexadas, bem como a coautoria em livros de divulgação técnico-científica e vários artigos de divulgação, com especial destaque na ornitologia (ecologia e biologia de espécies de aves marinhas) e na entomologia;
- Participação técnico-científica em mais de 25 eventos públicos, nomeadamente workshops, congressos, seminários e conferências nacionais e internacionais, como autora palestrante e coautora de vários trabalhos.

Atividade Profissional entre 1996 e 2001:

- Assistente convidada na Universidade da Madeira (1999-2001).

Docência das componentes: Prática da cadeira de Zoologia, Prática da Cadeira de Fisiologia Animal, Prática da Cadeira de Biologia Comparada dos Vertebrados (Aves e Mamíferos), Teórica e Prática da cadeira de Estudo do Meio do curso de Educadores de Infância e avifauna no 2º Curso de Verão de Língua e Cultura Portuguesa “A Diáspora Madeirense”;

- Docente contratada na Secretaria Regional da Educação (1999-2001).

Lecionação das disciplinas de Matemática e Ciências da Natureza de 5.º e 6.º ano;

- Bolseira de iniciação à Investigação Científica (BIC) na Universidade da Madeira – Projeto PRAXIS (1996-1999).

Funchal, janeiro de 2016.

Dília Menezes

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 29/2016

Aprova o regime de implementação e o conteúdo programático da Ação de Sensibilização em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Despacho n.º GS-2/SRAP/2016

Na Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de fevereiro, foram regulamentadas as atividades de distribuição, venda, prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e fixadas as condições da sua aplicação pelos utilizadores finais, estabelecendo, entre outras matérias, o princípio de que todos os agentes intervenientes na manipulação, venda e aplicação dos produtos fitofarmacêuticos, devem dispor de informação e conhecimentos apropriados e atualizados que garantam, ao nível da sua intervenção, a prevenção de acidentes com pessoas e animais, a defesa da saúde pública e a proteção do ambiente.

Posteriormente, a Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que estabeleceu o quadro de ação a nível comunitário em vigor para uma utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos, reforçou também a obrigatoriedade de que todos os aplicadores, distribuidores e conselheiros da utilização destes produtos, devem ter acesso a formação adequada ao desempenho das suas ativida-

des, tendo fixado meta temporal para a obrigatoriedade da comprovação da aquisição destes conhecimentos.

Nesse contexto pelo Despacho n.º 21/2012, de 21 de março, posteriormente alterado pelo Despacho n.º 48/2013, de 13 de março, foram aprovados os conteúdos programáticos dos cursos de formação de “Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”, de “Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”, e de “Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos”.

Desde 2012, para além das formações destinadas aos Técnicos Responsáveis e a operadores de venda das empresas de distribuição e comercialização de produtos fitofarmacêuticos que exercem a sua atividade na Região Autónoma da Madeira, foram promovidas, pelas Associações profissionais da agricultura e da indústria e comércio regional, a realização de 208 ações de formação para aplicadores dos produtos fitofarmacêuticos, designadamente aquele que, nas explorações agrícolas, nas empresas aplicadoras ou noutras empresas procedem à aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

As referidas ações de formação do curso de “Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”, homologadas pela Direção Regional de Agricultura, ao abrigo do estabelecido Despacho n.º 21/2012, de 21 de março, posteriormente alterado pelo Despacho n.º 48/2013, de 13 de março, entretanto, já foram frequentadas por cerca de 5.000 agricultores e outros aplicadores, os quais, presentemente, estão habilitados para a aplicação segura de fitofarmacos, minimizando os riscos para o aplicador, o ambiente, espécies e organismos não visados e, necessariamente, para os consumidores dos produtos de origem vegetal.

Contudo, neste período, face à dimensão do universo de pessoas a formar, não foi possível garantir a realização de um número de ações de formação suficiente para assegurar que todos os aplicadores de produtos fitofarmacêuticos obtivessem a habilitação exigida no n.º 1, do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de fevereiro.

Assim, torna-se necessário criar as condições para que os agricultores e outros aplicadores que ainda não tenham obtido a necessária frequência do curso de “Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos” possam, no mais curto intervalo de tempo, adquirir os conhecimentos básicos necessários ao exercício da sua atividade, de acordo com as boas práticas fitossanitárias.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de fevereiro, determino o seguinte:

Artigo 1.º

- 1 - É aprovado o regime de funcionamento e o conteúdo programático da “Ação de Sensibilização em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.
- 2 - A “Ação de Sensibilização em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”, referida no número anterior e adiante identificada apenas por “ação de sensibilização”, destina-se aos agricultores e a outros aplicadores aos quais não foi ainda possível frequentarem o curso de formação de “Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”, cujo conteúdo programático foi aprovado pelo Despacho n.º 21/2012, de 21 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 48/2013, de 13 de março.

Artigo 2.º

- 1 - A realização da ação de sensibilização, será promovida, até 31 de dezembro de 2016, pela Direção Regional de Agricultura, com recurso aos seus quadros técnicos habilitados como formadores pelo curso de “Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”, cujo conteúdo programático foi aprovado pelo Despacho n.º 21/2012, de 21 de

março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 48/2013, de 13 de março.

- 2 - Um aplicador de produtos fitofarmacêuticos que pretenda frequentar a ação de sensibilização, deve formalizar a sua inscrição, pelo preenchimento da “Ficha de Inscrição na Ação de Sensibilização”, diretamente *online* no sítio da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (<http://www.madeira.gov.pt/srap/>), ou junto de qualquer dos serviços da Direção Regional de Agricultura, ou de outras entidades externas autorizadas.
- 3 - O procedimento de inscrição na ação de sensibilização só fica completo, quando os dados constantes da ficha de inscrição são validados, diretamente online ou pelos serviços competentes da Direção Regional de Agricultura, com o registo do comprovativo da inscrição, que indica número de inscrição (único e intransmissível) e a data de validação da inscrição.
- 4 - Um aplicador nas condições referidas do n.º 2 do artigo 1.º, mas que já se encontre inscrito para a frequência do curso de formação de “Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”, fica automaticamente inscrito na ação de sensibilização, pelo que lhe será entregue ou enviado o comprovativo de registo da inscrição, pelos serviços competentes da Direção Regional de Agricultura.
- 5 - Até 31 de dezembro de 2016, os comprovativos de inscrição referidos nos números 3 e 4, permitem ao aplicador em causa, continuar a utilizar produtos fitofarmacêuticos, em explorações agrícolas ou florestais, determinando a não aplicação das coimas previstas nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de fevereiro.

Artigo 3.º

- 1 - Ao agricultor ou outro aplicador de produtos fitofarmacêuticos, que frequente e obtenha aproveitamento na ação de sensibilização referida no n.º 1, do artigo 1.º, será atribuída uma “Declaração de Frequência da Ação de Sensibilização em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”, a emitir pela Direção Regional de Agricultura que atesta que o aplicador em causa frequentou com aproveitamento a referida ação de sensibilização.
- 2 - A declaração referida no número anterior constitui título bastante, pelo período de dois anos, de que o aplicador em causa adquiriu conhecimentos suficientes para os termos e efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 6.º da Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro.
- 3 - Um detentor da declaração referida no n.º 1 deve, até ao limite do prazo referido no número anterior, obter a habilitação no curso de formação de “Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”, cujo conteúdo programático foi aprovado pelo Despacho n.º 21/2012, de 21 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 48/2013, de 13 de março, assim adquirindo a qualidade de aplicador de produtos fitofarmacêuticos para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de fevereiro.

Artigo 4.º

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 25 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 28/2016, de 2 de fevereiro

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas
Direção Regional de Agricultura
Programa de Ação de Sensibilização

A preencher pela entidade formadora

Ação	Ação de Sensibilização em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos	Nº _____
Local	_____	Duração <u>4</u> horas
Data	_____ a _____	
Laboral	<input checked="" type="checkbox"/> Pós-Laboral <input type="checkbox"/> Misto <input type="checkbox"/>	

Objetivo Geral

Sensibilizar os participantes para a manipulação e aplicação segura de produtos fitofarmacêuticos, minimizando os riscos para o aplicador, o ambiente, espécies e organismos não visados e o consumidor, de acordo com o novo quadro regulamentar e a inovação técnica ocorrida.

Objetivo Específico (Competências dos formandos à saída da formação) (Se necessário anexar folha)

Interpretar as componentes do rótulo de uma embalagem de produto fitofarmacêutico, de entre outros o uso de equipamento de proteção individual;
Identificar o meio de luta mais adequado para um determinado problema fitossanitário;
Identificar como escolher o material de aplicação adequado;
Identificar como se regula um equipamento de aplicação;
Efetuar cálculo de doses, concentrações e volumes de calda aplicar;
Enumerar os procedimentos para limpeza do equipamento de aplicação, eliminação dos restos de calda e das embalagens vazias;
Enumerar procedimentos de armazenamento e transporte dos produtos fitofarmacêuticos.

Metodologia (Método e Técnicas utilizados)

Ativa, centrada no participante, utilizando diversas técnicas de ensino como, exposição dialogada, demonstração e simulação.

Duração ____ Dias 4 horas **Local/is** _____

Horário Laboral ____ h ____ min. às ____ h ____ min.

Pós-Laboral Dia útil ____ h ____ min. às ____ h ____ min.

Fim de semana ____ h ____ min. às ____ h ____ min.

Misto ____ h ____ min. às ____ h ____ min.

Datas ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ ; ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ ; ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Participantes (Condições Requeridas)

Habilitação Literária Mínima: 4.º ano (antiga 4.ª classe). Podem ser aceites formandos que não possuam a escolaridade mínima, desde que se comprove que sabem ler, escrever e interpretar um texto. Esta avaliação compete ao formador designado pela entidade formadora e deve constar de declaração assinada pelo formando e pelo representante da entidade formadora. d) Situação profissional: que aplique ou venha a aplicar produtos fitofarmacêuticos.

Precedência: não necessária.

Anexo do Despacho n.º 28/2016, de 2 de fevereiro (Cont.)

Esquema de Avaliação**1. Tipos de Avaliação**

1.1. De Reação Sim

1.1.1. Modular / Formador Não

1.1.2. Semanal Não

1.1.3. Quinzenal Não

1.1.4. Mensal Não

1.1.5. Final Sim

1.2. De Conhecimentos Sim

1.2.1. DIAGNÓSTICA (D) Não

1.2.2. FORMATIVA (F) Sim

1.2.3. SUMATIVA (S) Sim

	(D)	(F)	(S)
Módulo	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
Unidade	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
Parcial	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Final	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim

2. Instrumentos de Avaliação de Conhecimentos

2.1. Fichas Sim

2.2. Trabalhos Individuais Sim

2.3. Trabalhos em Grupo Sim

Especificar:

No final da ação de Sensibilização é realizada uma avaliação de conhecimentos. A Avaliação de Conhecimentos consiste numa prova de natureza sumativa sob a forma de teste escrito, incidindo sobre todas as temáticas da ação. A prova de avaliação de conhecimentos é realizada e avaliada pelo formador ou formadores. Compete ao formador(es) conceber as provas e respetivos formulários e guiões de prova, as grelhas de avaliação e de pontuação de cada formando.

3. Critérios de Avaliação de Conhecimentos

Serão considerados com aproveitamento, os formandos que participem da ação de sensibilização e que obtenham uma pontuação final igual ou superior a 5 valores. As provas são pontuadas de 0 a 10 valores. Aos formandos com uma pontuação final igual ou superior a 5 valores, será atribuída a classificação final "Com aproveitamento".

Anexo do Despacho n.º 28/2016, de 2 de fevereiro (Cont.)

Recursos técnicos, didáticos, pedagógicos e instalações	
Quadro (giz, porcelana ou papel)	Sala de formação devidamente equipada e com condições de superfície, iluminação, ventilação e temperatura.
Ecrã	Instalações sanitárias adequadas
PC portátil , projetor de multimédia e impressora	
Luvas adequadas ao manuseamento de produtos fitofarmacêuticos (borracha de nitrilo, neopreno e PVC) - 1 par	
Luvas de algodão - 1 par	
Óculos panorâmicos adequados e/ou viseira - 1	
Equipamento de proteção das vias respiratórias - 1	
Máscara simples com respirador - 1	
Máscara com cartucho filtrante(para pós, vapores orgânicos e combinados) de vários tipos com e sem ventilação forçada - 1	
Botas de borracha - 1	
Bicos de pulverização e dispositivos antigotejamento	
Fato de proteção individual - 1	
Ficha de segurança e rótulo de produto fitofarmacêutico - 1 por formando	
Kit de primeiros socorros - 1	

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €3,05 (IVA incluído)